



**INDICAÇÃO Nº120/ 2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a  
**COMPLEMENTAÇÃO DE  
CALÇAMENTO E REDE DE  
ESGOTO**, no Bairro Manoel  
Macedo nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Bairro, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, a **COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO**, no Bairro Manoel Macedo.

Indico a presente a Exma. Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade da pavimentação do referido Bairro, o qual tem crescido consideravelmente nos últimos anos e a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores, transeuntes e motoristas que frequentam as vias daquela comunidade, tanto nos períodos chuvosos, gerando lamaçais, como em períodos de seca, acarretando em muita poeira.

Ressalta-se que os requerentes também têm enfrentado muitas dificuldades por não terem rede de esgoto, ficando os dejetos expostos a céu aberto, provocando um intenso mau cheiro e contribuindo para o surgimento de insetos e animais que poderão causar danos à saúde dos moradores e visitantes, principalmente idosos e crianças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

---

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 21 de agosto de 2017.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador